



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2018

Aprova a redução temporária de vagas, para ingresso nos cursos de Odontologia, Gestão Ambiental e Veterinária para 2018/2.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/05/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147425** e o código CRC **631BA276**.

O Presidente no Exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Flavio Fernando Demarco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanência das dificuldades citadas pelos Cursos em 2017;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 17 de maio de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 16/2018,

R E S O L V E:

APROVAR temporariamente a Redução de oferta de vagas para os Cursos de Odontologia, Gestão Ambiental e Veterinária para 2018/2, como segue:

- Redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2018/2;
- Suspensão temporária de oferta de vagas no curso de Gestão Ambiental (código e-MEC

5001336), para 2018/2 e

- Redução temporária de 16 vagas para o Curso de Medicina Veterinária (código e-MEC14974), ficando 38 vagas pelo Sisu e 12 pelo PAVE, para 2018/2.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 17 dias do mês de maio de 2018

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

No Exercício da Presidência do COCEPE

Referência: Processo nº 23110.022985/2018-10

SEI nº 0147425